

Art. 2º - Para compor a Comissão Técnica, ficam designados como membros os seguintes servidores:

AMAUARI PORTELA DE AGUIAR **Presidente**
SABRINA CARIANA DA MOTA **1º Membro**
RAQUEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS **2º Membro**
WEPAMINONDO VIEIRA REBELO **3º Membro**
IAN BRITO DE AZEVEDO **4º Membro**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:3349002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMAG

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 007/2022 SEMAG

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022, pag. 119. ONDE SE LÊ: “O valor global de R\$ 121.855,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)”. LEIA-SE: “O valor global de R\$ 121.455,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)..

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:083DC52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

PORTARIA INTERNA Nº051/2022-SEMAP, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, nomeado pelo Exmo.Sr. Prefeito Francisco Nélcio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 008/2021- GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Memorando Interno Nº 283/2022 o qual encaminha documentos de habilitação da empresa CAL CONSTRUTORA EIRELI e ata de sessão pública de continuação da Concorrência Pública Nº 003/2021 – SEMAP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma dos microssistemas de abastecimento de água e ampliação da rede de distribuição de água potável no município de Santarém.

CONSIDERANDO a informação do presidente da comissão da Concorrência Pública, que houve a constatação de irregularidades na apresentação dos documentos.

CONSIDERANDO, a previsão na Lei Federal Nº 12.846 de 01 de agosto de 2013 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 250/2018, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo a empresa CAL CONSTRUTORA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, em desfavor da empresa CAL CONSTRUTORA EIRELI, com fundamento na subseção I do Decreto Nº 250/2018, para apuração dos fatos relatados na ata de sessão pública de continuação da Concorrência Pública Nº 003/2021 – SEMAP;

Art. 2º - **NOMEAR** a comissão que será composta pelos servidores **JOÃO SANTOS SILVA**, efetivo no cargo de engenheiro sanitário, matrícula 32935 que será o presidente da comissão, e **JUVENAL SILVA ARÁUJO**, efetivo no cargo Auxiliar Técnico em Agricultura, matrícula 22899.

Art. 3º- **NOMEAR** para compor a equipe técnica especializada, os servidores **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA**, Mat. 63509, Chefe Seção de Fiscalização, **DARCILEY VIANA DOS SANTOS**, Mat. 85915, Função: Chefe Seção de Empenho e a advogada efetiva **JOSELMÁ DE SOUSA MACIEL**, Mat. 22830 para assessorar a comissão de PAR.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida a prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto Nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:F62E7112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2022 – GAP/PMS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 18/10/2022 a 20/10/2022, a viagem a Capital do Estado se justifica pela necessidade de visita ao Tribunal de Justiça – TJ/PA, para tratar de demandas judiciais de processos que se encontram naquele tribunal pendentes julgamentos.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO, Consultor Jurídico**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital conforme Decreto nº 365/2009-SEMAP, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Consultor Jurídico designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.